

**COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS**  
**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR AGENDADO INVERNO 2014**

**EDITAL Nº 015/2014 – CPPS**

As FACULDADES INTEGRADAS DO BRASIL, por sua Comissão Permanente do Processo Seletivo (CPPS), instituída pela Portaria Nº 08/2013 – DG comunicam a realização de Processo Seletivo para o ingresso dos cursos de graduação listados abaixo, no 2º semestre do ano 2014. O Processo Seletivo é organizado sob a forma de concurso público, de conformidade com o prescrito no inciso I do art. 5º da Constituição Federal; no inciso II do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Portaria Nº 2.941, de 17 de dezembro de 2001, do MEC; nas portarias de autorização e/ou reconhecimento dos cursos ofertados; e no Regimento Institucional, às quais a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos que nele se inscreverem declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordarem.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - A seleção de candidatos ao ingresso nos cursos de graduação das Faculdades Integradas do Brasil será realizada mediante Processo Seletivo, na modalidade agendada e que, consiste na aplicação de provas que avaliem conhecimentos do ensino médio ou equivalente.

**Art. 2º** - O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente.

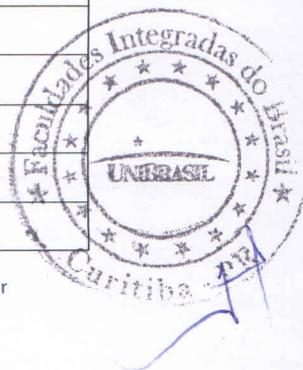
**Art. 3º** - O Processo Seletivo Agendado se dará no período de **19/05/2014 a 22/05/2014**, devendo os candidatos agendar, no ato da inscrição, a data e o horário de realização da prova.

**Art. 4º** - As provas serão realizadas por meio eletrônico nas dependências das Faculdades Integradas do Brasil, situada na Rua Konrad Adenauer, 442, Bairro – Tarumã.

**2. CURSOS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO E VAGAS OFERTADAS.**

**Art. 5º** - Apresentamos abaixo a relação dos cursos e vagas ofertadas:

| Curso   | Turno    | Vagas Ofertadas |
|---|----------|-----------------|
| Administração                                 | Noturno  | 120             |
| Biomedicina                                   | Matutino | 50              |
| Ciências Contábeis                            | Noturno  | 100             |
| Comunicação Social - Publicidade e Propaganda | Noturno  | 120             |
| Design  | Noturno  | 50              |
| Direito                                       | Matutino | 50              |
| Direito                                       | Noturno  | 150             |
| Educação Física – Bacharelado                 | Matutino | 40              |
| Educação Física – Bacharelado                 | Noturno  | 40              |
| Enfermagem                                    | Matutino | 100             |



| Curso                  | Turno    | Vagas Ofertadas |
|------------------------|----------|-----------------|
| Engenharia Civil       | Noturno  | 50              |
| Engenharia de Produção | Noturno  | 40              |
| Engenharia Mecânica    | Noturno  | 40              |
| Farmácia               | Matutino | 50              |
| Fisioterapia           | Matutino | 50              |
| Jornalismo             | Noturno  | 60              |
| Nutrição               | Matutino | 50              |
| Pedagogia              | Noturno  | 60              |
| Psicologia             | Noturno  | 40              |
| Serviço Social         | Noturno  | 60              |

### 3. INSCRIÇÕES

**Art. 6º** - As inscrições, ao Processo Seletivo, devem ser realizadas no período de **05/05/2014** a **22/05/2014**, devendo os candidatos:

a) preencher a ficha de inscrição no site das Faculdades Integradas do Brasil: [www.unibrasil.com.br](http://www.unibrasil.com.br), seguindo as orientações constantes neste Edital;

b) imprimir o boleto para pagamento e confirmação da inscrição, que será o documento hábil para o acesso ao local de prova.

**Art. 7º** - O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo é de R\$ 30,00 (trinta reais).

**Art. 8º** - No ato de inscrição, o candidato deverá agendar a realização de seu exame no período de 19/05/2014 a 22/05/2014, conforme calendário que lhe será apresentado no momento da inscrição.

**Art. 9º** - Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

### 4. DAS PROVAS

**Art. 10** - A prova acontecerá na data e horário escolhido na forma prevista no Art. 8º e contará com 3 (três) conteúdos distintos, geradas por processo randômico, eletrônico, constantes em um banco de dados, sendo: Língua Portuguesa com uma questão de Redação e 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha; Matemática com 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha; e, Conhecimentos Gerais com vinte (20) questões objetivas, de múltipla escolha.

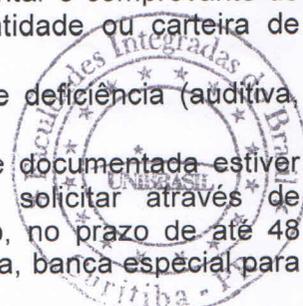
**Parágrafo único** - O exame terá a duração máxima de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos. O candidato iniciará a prova pela questão de redação, tendo o prazo máximo de 1 (uma) hora para concluí-la.

**Art. 11** - Para ter acesso ao local do exame, o candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento da inscrição e documento de identidade (carteira de identidade ou carteira de habilitação).

**Art. 12** - Será concedida banca especial aos candidatos portadores de deficiência (auditiva, física, visual e múltipla), conforme as disposições contidas neste Edital.

**Parágrafo único** - O candidato que por indicação médica devidamente documentada estiver impossibilitado de realizar a prova no local especificado, poderá solicitar através de requerimento a ser protocolado na Central de Atendimento Acadêmico, no prazo de até 48 horas úteis, antes da data e horário, agendado para a realização da prova, banca especial para aplicação das provas do Processo Seletivo.

**Art. 13** - Será impedido de realizar o exame o candidato que chegar atrasado à hora de início da



H

prova, previamente agendada no ato da inscrição.

#### **5. CLASSIFICAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO**

**Art. 14** - A CPPS efetuará a classificação às vagas de cada curso em ordem decrescente indicada pelo desempenho dos candidatos.

**Art. 15** - Os resultados do Processo Seletivo serão válidos somente para o registro acadêmico no 2º semestre do ano letivo de 2014.

**Art. 16** - O resultado (primeira chamada) será divulgado através de Edital no site das Faculdades Integradas do Brasil, [www.unibrasil.com.br](http://www.unibrasil.com.br), no dia 23 de maio de 2013, a partir das 18 horas.

**Art. 17** - A matrícula para os candidatos aprovados será no período de 26 de maio a 30 de maio de 2014.

**Art. 18** - Não serão concedidas revisões de provas, segundas chamadas, pedidos de vistas ou de recontagem de desempenhos em qualquer das provas.

**Art. 19** - Fica estabelecido que, se alguma das turmas relativas aos cursos ofertados não completar o número mínimo de alunos matriculados, o curso será inviabilizado e os alunos já matriculados, para não serem prejudicados, terão as seguintes opções:

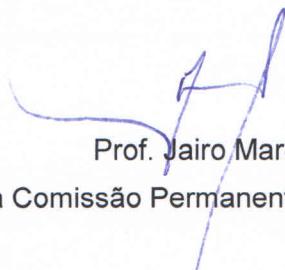
- a) devolução integral do pagamento efetuado no ato da matrícula e a taxa de inscrição no Processo Seletivo;
- b) optar por qualquer outro curso no qual exista vaga.

**Art. 20** - As vagas remanescentes poderão ser preenchidas por:

- a) candidatos aprovados em novo processo seletivo agendado;
- b) candidatos classificados em outros cursos, a critério da Direção, segundo normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;
- c) candidatos com nota acima de zero na redação, e nota mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na média aritmética das notas obtidas nas provas do ENEM;
- d) portadores de diploma de ensino superior;
- e) solicitação de ingresso por transferência externa.

**Art. 21** - Este edital entrará em vigor na data de sua assinatura e divulgação.

Curitiba, 04 de abril de 2014.



Prof. Jairo Marçal

Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

